

Protocolo

Protocolo 56985625074923

Tipo LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Usuário MATHEUS GOMES

Data de Registro 25/09/2022 07:49:23

Texto Prezado(a) servidor(a), bom dia!

Primeiramente gostaria de parabenizar o TSE pela disponibilização de excelentes e numerosos dados ao público, no portal dos Dados Abertos!

Contudo, gostaria de saber, por gentileza, se poderíamos ter acesso aos locais de votação georreferenciados, com permissão expressa para implantação no OpenStreetMap (OSM).

Pretendemos (a comunidade como um todo) usar esses dados no OSM para inserir os locais de votação no nosso mapa, beneficiando também o próprio TSE, visto que o mapa base do app e-Título é o OSM.

O projeto OpenStreetMap tem como objetivo desenvolver uma base de informações geográficas livres, onde as pessoas comuns podem contribuir com a elaboração de mapa se fazer um uso criativo destes dados. Todo o projeto OSM não tem fins lucrativos.

A comunidade OSM Brasil está fortalecendo os laços com vários órgãos públicos, e sempre tivemos uma ótima recepção. Inclusive temos permissão e utilizamos os dados de inúmeras prefeituras, além de vários órgãos no Brasil (IBGE, DNIT, INPE...) e no mundo, por exemplo.

Sendo assim, poderíamos ter acesso a esses dados dos locais de votação? Sempre mencionamos a fonte dos dados, e todos os dados utilizados no OSM são totalmente livres. Uma simples confirmação via e-mail já é suficiente.

Desde já agradeço vossa atenção e me ponho à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,
Matheus Gomes

Resposta de Relato

nao_responda@tse.jus.br <nao_responda@tse.jus.br>

Qua, 28/09/2022 21:04

Para: matheus gomes

Protocolo de nº: 56994525164854

Senhor(a) MATHEUS GOMES

Em resposta à mensagem recebida pela Ouvidoria do Tribunal Superior Eleitoral, a Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental do TSE prestou o seguinte esclarecimento:

"todos os dados disponíveis no Portal de Dados Abertos são públicos e podem ser utilizados pelos pesquisadores da forma em que for de interesse deles, desde que o dado não seja modificado. Solicitamos apenas que discriminem a fonte e a data de atualização da informação."

O Tribunal Superior Eleitoral agradece o contato.

Solicitamos a gentileza de responder a pesquisa de satisfação que foi enviada em seu e-mail.

Tribunal Superior Eleitoral
Ouvidoria
Setor de Administração Federal Sul - SAFS - Quadra 7
Lotes 1/2 - 8º andar - Sala A860 - Brasília(DF) - 70070-600